



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2022 – LEI Nº 1332/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal 4.320/64 a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 – Lei Municipal 1332/2021, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.01.03.13.392.0022.2019-33.90.39	83	200	155.000,00
TOTAL.....			155.000,00

Parágrafo Único - Fica também o Executivo Municipal autorizado a movimentar o saldo das fichas abaixo relacionadas, conforme necessidade.

Artigo 2º - Constituem-se recursos para fazer face às disposições do artigo anterior o superávit financeiro apurado em 31/12/2021, sob a fonte de recurso abaixo discriminada:

FONTE	VALOR (R\$)
200 – Recursos Ordinários	155.000,00
Total.....	155.000,00



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

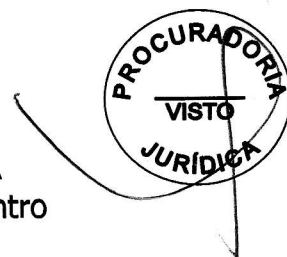
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Encaminha-se para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 18/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do exercício de 2022.

Com o exercício financeiro em curso, surgem diversas necessidades que nos fazem de todo modo priorizar determinados gastos, ao passo que inevitavelmente precisamos adequar o orçamento anual.

Esclarecemos que a adequação de recursos solicitada não irá alterar o valor da proposta orçamentária para 2022, que permanecerá em R\$ 41.946.000,00 (quarenta e um milhões novecentos quarenta e seis mil reais).

Esperamos contar com V.Exa. e os demais membros da Câmara na aprovação do Projeto em questão, no qual solicitamos tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal